



TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de serviços de hospedagem (quartos individuais, duplos e triplos), com café da manhã, em instalações adequadas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência foi elaborado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XXIII; 11; 18; 40; 41; 42 e 46, e demais dispositivos aplicáveis à contratação pública de bens e serviços comuns por Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é essencial para garantir hospedagem adequada e segura a servidores, colaboradores, convidados e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município.

4. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução baseia-se em: histórico de demanda; localização estratégica; infraestrutura e comodidade; custo-benefício; conformidade com os princípios da Administração Pública; existência de fornecedores aptos no mercado.

5. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Forma: Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme artigo 82 da Lei 14.133/2021.



6. DO PARCELAMENTO

O objeto será parcelado por item (tipos de quarto), por ser técnica e economicamente viável, ampliando a competitividade e evitando prejuízo à execução contratual.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os serviços deverão contemplar: quartos individuais, duplos e triplos com cama, ar-condicionado, banheiro privativo, frigobar, Wi-Fi, TV, café da manhã. Serviços inclusos: café da manhã diário; limpeza diária e troca de roupas de cama/banho; recepção 24h; internet Wi-Fi; estacionamento fechado, seguro e com controle de acesso, exclusivo para os hóspedes.

8. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação compreende:

- Fornecimento de serviços de hospedagem em quartos individuais, duplos e triplos;
- Instalações limpas, arejadas e em ambiente silencioso;
- Quartos equipados com ar-condicionado, banheiro, wi-fi e frigobar;
- Café da manhã;
- Atendimento 24 horas na recepção;
- Serviço de limpeza e troca de roupas de cama e banho diários;
- Internet Wi-Fi disponível;

9. REQUISITOS TÉCNICOS

Os serviços contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de serviços de hospedagem;
- Os quartos devem estar em perfeitas condições de uso, com manutenção regular;
- O local deve apresentar condições de segurança adequadas.



10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A licitante deverá apresentar: registro no ramo de atividade compatível; comprovação de experiência anterior; documentação fiscal e trabalhista regular; certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar os serviços conforme especificações; arcar com todos os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários; manter condições de habilitação; não subcontratar salvo autorização prévia; corrigir irregularidades imediatamente após notificação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos conforme cronograma pactuado; designar gestor e fiscal do contrato; comunicar irregularidades e aplicar sanções, se necessário.

13. PRAZOS

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, prorrogável nos termos legais. Prazo para confirmação da reserva: as reservas deverão ser realizadas com, no mínimo, 24 horas de antecedência, podendo, em casos excepcionais devidamente justificados, serem solicitadas e atendidas no mesmo dia, mediante disponibilidade e autorização da Secretaria solicitante.

14. PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

15. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

16. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Item – Descrição	Quantidade Solicitada	Valor Unitário Médio
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE SOLTEIRO <i>Especificação : Contratação de serviço de hospedagem em quarto com uma cama de solteiro, ar condicionado, TV, frigobar e banheiro individual, com chuveiro quente/frio, incluindo café da manhã, no município de Novo Progresso-PA . Check-in às 12:00 horas do 1º dia de hospedagem e check-out às 12:00 horas do último dia de hospedagem.</i>	1.075,00 Serviços	R\$ 174,25
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE DUPLO <i>Especificação : Contratação de serviço de hospedagem em quarto com duas camas de solteiro, ar condicionado, TV, frigobar e banheiro individual, com chuveiro quente/frio, incluindo café da manhã, no município de Novo Progresso-PA . Check-in às 12:00 horas do 1º dia de hospedagem e check-out às 12:00 horas do último dia de hospedagem.</i>	730,00 serviços	R\$ 243,50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - QUARTO DE TRIPLO <i>Especificação : Contratação de serviço de hospedagem em quarto com três camas de solteiro, ar condicionado, TV, frigobar e banheiro individual, com chuveiro quente/frio, incluindo café da manhã, no município de Novo Progresso-PA . Check-</i>	395,00 serviços	R\$ 320,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Item – Descrição	Quantidade Solicitada	Valor Unitário Médio
<i>in às 12:00 horas do 1º dia de hospedagem e check-out às 12:00 horas do último dia de hospedagem.</i>		

17. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor total da Contratação será: **R\$ 491.473,75 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

18. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

Prejuízos logísticos e administrativos; custos elevados com contratações emergenciais; risco à continuidade das ações institucionais.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme Estudo Técnico Preliminar (anexo), a contratação é tecnicamente viável, economicamente justificável e essencial para o cumprimento das funções públicas.

20. ANEXOS

Estudo Técnico Preliminar (ETP); Pesquisa de Preços; Planilha de Quantitativos.

Novo Progresso - PA, 23 de março de 2026.


Elaborado por: **Clariny da Silva Santos**
Matrícula nº: **1273481**